

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

AVISO

AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Acari/RN, nos termos do art. 75, inciso I, combinado com o §7º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está recebendo propostas adicionais para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, do veículo oficial da Casa Legislativa - VW Fox 1.6, ano/modelo 2019/2020.

As propostas deverão conter a descrição detalhada dos serviços a serem executados, lista de peças a serem fornecidas, prazo de execução e condições de pagamento. O Detalhamento dos itens para cotação está disponível no seguinte link: https://docs.google.com/document/d/e/2PACX-1vScaHm3ZxE2Lop8aRC7ifilv9-BxWewm_bK8SrHZkhR5Ss1F9Fruc011ZQL6EVGZg/pub

O envio das propostas poderá ser feito até as 08h do dia 28/07/2025, por meio eletrônico para o e-mail cma@acari.rn.leg.br.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3433-2207 ou no e-mail acima informado.

Acari/RN, 22 de julho de 2025.

Romeu Fernandes Dantas de Sales
Agente de Contratação

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 23062433

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 065/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,0 (UMA) diária a FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, no valor de 200,00 (DUZENTOS REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de MOSSORÓ, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

PARTICIPAR DE UM CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES DE CONTRATAÇÃO COM FOCO NO PREGÃO REALIZADO PELO CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA - CEPLAME, MINISTRADO PELO PROFESSOR FERNANDO LEÃO NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN, NOS DIAS 03 E 04/07/2025.

Local de destino: MOSSORÓ/RN

Período de afastamento: 03 de julho de 2025 a 04 de julho de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 02 de julho de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente
ADM 2025-2026

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 14732450

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,0 (UMA) diária a TELMA ALVES DA SILVA PRAXEDES, no valor de 200,00 (DUZENTOS REAIS), para fazer face às despesas com transporte e

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

alimentação na cidade de MOSSORÓ, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

PARTICIPAR DE UM CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES DE CONTRATAÇÃO COM FOCO NO PREGÃO REALIZADO PELO CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA - CEPLAME, MINISTRADO PELO PROFESSOR FERNANDO LEÃO NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN, NOS DIAS 03 E 04/07/2025.

Local de destino: MOSSORÓ/RN

Período de afastamento: 03 de julho de 2025 a 04 de julho de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 02 de julho de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente
ADM 2025-2026

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 45072167

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
047/2025**

DISPENSA Nº 039/2025

OBJETO: Contratação de empresa

especializada em serviços gráficos para confecção e entrega de leques personalizados, destinados à participação institucional da Câmara Municipal de Caicó/RN na campanha “Não é Não”, promovida em parceria com a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Caicó/RN e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, a ser realizada durante a tradicional Festa de Sant’Ana.

CONTRATADA: C BATISTA DOS SANTOS, CNPJ: 08.959.246/0001-05, localizada na Rua Pedro Lucas de Medeiros, nº 445, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, CNPJ: 08.385.940/0001-58, localizada na Rua Felipe Guerra, nº 179, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 01 mês.

VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

RATIFICAÇÃO: em 22 de julho de 2025,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

pelo Presidente da Câmara Municipal.

maio de 2025.

Caicó/RN, 22 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 13 de maio de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO

Vice Presidente da Câmara

*Republicado por incorreção

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 51012100

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA PORTARIA

PORTARIA N.º 073/2025

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA, inscrito no CPF nº 066.759.334-93, Edil e Presidente desta casa Legislativa, dois (02) diárias para custear despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do 32º FÓRUM REGIONAL DE FORTALECIMENTO DA REDE DE PARCERIAS - ETAPA RIO GRANDE DO NORTE, que realizar-se-á em Natal/RN no período de 08 a 09 de

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 033/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 17070001/25, na modalidade Dispensa sob o número 030/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN.

CONTRATADA: META LOCAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 48.258.267/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 61.560,00 (SESSENTA E UM MIL

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 21/07/2025 a 20/07/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL

Natureza: 4.4.90.52 - Equipamentos e material
permanente

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados
de Impostos

Região: 0001 - Canguaretama

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº
14.133/21

Canguaretama/RN, 21 de julho de 2025

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA - CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUARETAMA

THIAGO JUCELINO RIBEIRO DE LIMA - META LOCAÇÕES E
SOLUÇÕES LTDA

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 74435815

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

**PORTARIA Nº 094/2025, DE 22 DE JULHO
DE 2025.**

PORTRARIA Nº 094/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria de Nº
093/2025".

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de
Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições
legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da

eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelar a concessão
de diária anteriormente autorizada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a PORTARIA Nº 093/2025, DE 21 DE
JULHO DE 2025, que concedeu diária a Gléton Dantas
Alves para resolver assuntos administrativos na Fecam.

Art. 2º - Este ato se faz necessário por motivos de força
maior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral de Tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 16040026

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 71/2025

21 de julho de 2025

PORTARIA Nº 71/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-
Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no
art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-
Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em
observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução
001/2024.

Art. 1º - 1 (uma) diária a ANA TAÍS LOPES DE OLIVEIRA, no
valor de 300,00, para fazer face às despesas com



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

transporte e alimentação na cidade de GROSSOS/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no treinamento colaboradores do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) - Grossos/RN.

Local de destino: GROSSOS/RN Período de afastamento 22 de julho de 2025 a 23 de julho de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 21 de Julho de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 01176157

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 72/2025

21 de julho de 2025

PORTARIA Nº 72/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 1 (uma) diária a PATRICK CÉSAR DA COSTA RAFAEL, no valor de 300,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de GROSSOS/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no treinamento colaboradores do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) - Grossos/RN.

Local de destino: GROSSOS/RN Período de afastamento 22 de julho de 2025 a 23 de julho de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 21 de Julho de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 47156624

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 009-2025

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN N° 026/2025

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Jucurutu.

ASSUNTO: Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição no “6º Congresso Regional de Gestores Públicos”.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 009/2025

1- De acordo.

2- Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição no “6º Congresso Regional de Gestores Públicos” junto à empresa LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 46.561.910/0001-44, sediada na Avenida

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

Visconde de Suassuna, nº 923, Sala 0710, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN – Setor Administrativo, com a importância global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), considerando quatro (04) inscrições dos vereadores(as) desta Casa Legislativa que confirmaram sua presença no evento, com execução dos serviços no período de 24 a 27 de julho de 2025.

3- Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, caput e inciso III, alínea "f", da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

4- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 22 de julho de 2025.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

CMJ/RN Nº 026/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN - CNPJ Nº 10.873.453/0001-86; CONTRATADA: LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 46.561.910/0001-44; OBJETO: Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição no "6º Congresso Regional de Gestores Públicos"; PERÍODO DE EXECUÇÃO: DE 24 A 27 DE JULHO DE 2025 EM JOÃO PESSOA/PB; VALOR: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) CONSIDERANDO QUATRO (04) INSCRIÇÕES DESTINADAS AOS VEREADORES(AS) DESTA CASA LEGISLATIVA QUE CONFIRMARAM SUA PRESENÇA NO EVENTO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001.001 - CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS - PJ; FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, CAPUT E INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI Nº 14.133/21.

JUCURUTU/RN, 22 DE JULHO DE 2025.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 58285545

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

PORTARIA Nº 099/2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da vereadora Presidente, relacionada no Anexo I desta Portaria, para participação

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU DISPENSA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

INEXIGIBILIDADE N° 009/2025 - PROC. ADMINISTRATIVO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

no Congresso Regional de Gestores Pùblicos, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º Fica estabelecido o período de 24 a 27 de julho de 2025, das 9h às 16h, para o referido deslocamento.

Art. 3º Conceder 04 (quatro) diárias integrais à vereadora Presidente indicada no Anexo I desta Portaria, em conformidade com os valores previstos na Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2023, de 18 de abril de 2023, considerando que o deslocamento ocorrerá fora do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 22 de julho de 2025.

ANEXO I - CONCESSÃO DE DIÁRIA

Nome

Cargo/Função

Matrícula

Valor da Diária

Qtde. de Diárias

Valor Total

Maria da Conceição dos Santos Lins

Vereadora

780

R\$ 1.200,00

4

R\$ 4.800,00

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN
Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 43032812

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÙBlicos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da vereadora Presidente, relacionada no Anexo I desta Portaria, para participação no Congresso Regional de Gestores Pùblicos, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º Fica estabelecido o período de 24 a 27 de julho de 2025, das 9h às 16h, para o referido deslocamento.

Art. 3º Conceder 04 (quatro) diárias integrais à vereadora Presidente indicada no Anexo I desta Portaria, em conformidade com os valores previstos na Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2023, de 18 de abril de 2023, considerando que o deslocamento ocorrerá fora do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 22 de julho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

4

3.200,00

ANEXO I - CONCESSÃO DE DIÁRIA

Nome Andreia Martins da Silva

Cargo/Função Diretora de Gestora de Contratos

Matrícula 789

Valor da Diária R\$ 800,00

Qtde. de Diárias 4

Valor Total 3.200,00

Robson Kelly Costa Pereira

Vereador Maria da Conceição dos Santos Lins

779 Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN
Biênio 2025/2026

R\$ 1.200,00

4

R\$ 4.800,00

Jefersson Breno Varela Silva

Vereador

782

R\$ 1.200,00

4

R\$ 4.800,00

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vereador

775

R\$ 1.200,00

4

R\$ 4.800,00

Ronaldo Martins de Lima Júnior

Assessor de Comunicação

770

R\$ 800,00

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 86310258

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação de 05 (Cinco) inscrições para participação no 6º Congresso Regional de Gestores Públicos, a ser realizado no período de 24 a 27 de julho de 2025, DECLARO o interessado LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 52.443.968/0001-96, como apto a prestar a proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização da Procuradoria da Câmara Municipal. A motivação se dá, em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara do Município de Parazinho/RN, para o exercício de 2025, Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.

Parazinho/RN, em 22 de julho de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

Fabio Ambrozio Porpino

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 02253007

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
AVISO

AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de cotação de preços, visando o interesse público de obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa com critério de julgamento menor preço para a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de material gráfico, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN. Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta e documentação de habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação, como também no Termo de Referência e seus anexos. Para maiores informações serão esclarecidas presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho, localizado na Rua Professor Genar Bezerril, nº 86 - Centro - Pedro Velho/RN ou através do e-mail: cmpedrovelho@yahoo.com.br. O Termo de referência ficará disponibilizado até a data de 28/07/2025 das 08H00M às 14H00M, e a proposta deverá ser encaminhada até as 14H00M do dia 28/07/2025.

Pedro Velho/RN, 21 de julho de 2025.

RONALD TEIXEIRA RODRIGUES

Responsável pelo Setor de Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

Publicado por: ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 78072130

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-EVERTON JEFERSON COSTA DE ARAUJO

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a EVERTON JEFERSON COSTA DE ARAUJO para a Contratação de pessoa física concertos elétricos e substituições de lâmpadas, cujo o serviço deverá ser realizado em caráter de urgência, considerando a péssima situação em que as mesmas se encontram, no valor global de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), ancorado no Art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, junto ao Art. 6º, Inciso I do Ato da Mesa Diretora nº 001/2024 que regem as Contratações Direta por meio Dispensa de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Santana do Seridó/RN, 22 de julho de 2025.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 75810861

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025- EVERTON JEFERSON COSTA DE ARAUJO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO

Contratada: EVERTON JEFERSON COSTA DE ARAUJO

Processo nº 092/2025 - Dispensa nº 013/2025

Objeto: Contratação de pessoa física concertos elétricos e substituições de lâmpadas, cujo o serviço deverá ser realizado em caráter de urgência, considerando a

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

péssima situação em que as mesmas se encontram.

VALOR: R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO, em Santana do Seridó, 22 de julho de 2025.

Presidente: IVAN DANTAS DE SOUZA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Contratada: EVERTON JEFERSON COSTA DE ARAUJO

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 21687578

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-FUNDACAO EDUCACIONAL SANTANA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

CONTRATADO: FUNDACAO EDUCACIONAL SANTANA

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços na veiculação de informação (radiofônicos), com abrangência comprovada na região de Santana do Seridó/RN.

PERÍODO: Através do presente ADITIVO, fica alterada a vigência da presente Dispensa de Licitação que passa ser do período de 22/07/2025 a 22/07/2026, ficando as demais cláusulas inalteradas.

VALOR: Valor mensal (), valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santana do Seridó, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com seu regulamento interno, apresenta a justificativa para a prorrogação do contrato firmado para a prestação de serviços de veiculação de programa de Rádio, bem como, transmissão das sessões do poder legislativo Santanense,

observando os seguintes fundamentos:

O presente aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade da prestação do serviço de veiculação de programa de rádio, bem como da transmissão das sessões do Poder Legislativo Santanense, serviço este de relevante interesse público, uma vez que garante a transparência dos atos do Legislativo e promove o acesso da população às informações e atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

O aditamento contratual encontra respaldo no disposto na Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, bem como na Resolução Municipal nº 03/2023, de 31 de outubro de 2023, que disciplina a matéria no âmbito deste Poder Legislativo.

A prorrogação do contrato está amparada no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que permite a extensão de contratos de serviços contínuos quando devidamente justificada, garantindo a continuidade e eficiência da administração pública.

Diante da necessidade de não haver descontinuidade na prestação dos serviços, mantendo-se, assim, a publicidade, a transparência e o acesso da população às sessões e demais ações institucionais do Legislativo, justifica-se a formalização do aditivo contratual ora proposto. A prorrogação do contrato é medida necessária para assegurar a continuidade operacional das transmissões das sessões, evitando prejuízos à transparência pública, além de preservar a economicidade e a eficiência administrativa da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

II. Função: 01 Legislativa

III. Sub-Função: 031 Ação legislativa

IV. Programa: 0001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

V. Ação: 2001

VI. Natureza: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VII. Subelemento: 0058- Serviços de Telecomunicações

VIII. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, c/c a Resolução nº 03/2023 que regulamenta as licitações e contratações

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

diretas no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Publicado por: JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 82500374

Santana do Seridó/RN, 22 de julho de 2025.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 15771325

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e suas alterações posteriores, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos bem como na informação, em que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa: 36.036.156 WERIC FERNANDES DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.036.156/0001-70, que consistirá na Contratação de serviços para a confecção e fornecimento de materiais de identificação institucional destinados à Câmara Municipal de São Pedro/RN, consoante as descrições contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal. No importe global de R\$ 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais), com vigência no período compreendido entre: 23/07/2025 à 30/09/2025, mediante contratação direta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2025

Contratante: Câmara Municipal de São Pedro/RN.

Contratada: 36.036.156 WERIC FERNANDES DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.036.156/0001-70.

Objeto: Contratação de serviços para a confecção e fornecimento de materiais de identificação institucional destinados à Câmara Municipal de São Pedro/RN.

Valor Global Estimado: R\$ 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais).

Base Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

São Pedro/RN, em 22 de julho de 2025.

JOSÉ ADAILSON GOMES

Vereador Presidente

São Pedro/RN, em 22 de julho de 2025.

Publicado por: JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 56070316

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 57/2025 de 21 de julho de 2025.

JOSÉ ADAILSON GOMES

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

São Tomé/RN, 21 de julho de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

Antérico Pereira da Silva

Presidente

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 57/2025 de 21 de julho de 2025.

Publicado por: Antérico Pereira da Silva
Código Identificador: 63815830

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

PORTARIA N°047/2025

PORTARIA N°047/2025

Severiano Melo/RN, 22 de julho de 2025.

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTONIETA DÉBORA ALVES DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de VEREADORA, inscrita no CPF sob o nº 970.093.424-15, a quantia de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) referente a duas meias diárias, sem pernoite, com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.388/2024, para comparecer nos dias 22 e 23 do corrente ano, ao Encontros Regionais da Escola de Contas, realizado pelo o Tribunal de Contas-TCE/RN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais – FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução N° 001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador JOSE AUGUSTO DE MORAIS NETO.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), ao sr. JOSE AUGUSTO DE MORAIS NETO vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA AO ITEP E UVERN.

Período do Afastamento: 22 de julho de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, I, II, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 22 de julho de 2025.

FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS

Presidente

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 57743065

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2025 - CMU

PORTARIA Nº 046/2025

Umarizal - RN, em 01 de julho de 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE DISTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL E A EMPRESA J. DA S. FERNANDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, inc. VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que durante o exercício temporário da Presidência desta Casa Legislativa por presidente interino foi celebrado o Termo de Distrato do Contrato nº 011/2025 firmado com a empresa J. DA S. FERNANDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA, CNPJ nº [27.097.495/0001-75], responsável pela prestação de serviços de assessoria em Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que o referido distrato foi celebrado sem

a devida motivação técnica e sem comprovação de qualquer vício ou inadimplemento contratual por parte da contratada, inexistindo fundamento legal suficiente para a extinção contratual;

CONSIDERANDO que a reanálise da legalidade e da conveniência administrativa, realizada após o retorno do Presidente titular ao cargo, identificou que o referido distrato afronta o princípio da continuidade do serviço público e compromete a regularidade da execução orçamentária, contábil e fiscal da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que é possível a anulação de atos administrativos ilegais, e que o distrato celebrado é considerado nulo de pleno direito por ausência de contraditório e ampla defesa, além de ausência de motivação legal idônea, haja vista não figurar nenhuma das hipóteses elencadas no distrato, quais sejam as dos incs. II e IV do art. 137 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Termo de Distrato do Contrato nº 011/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Umarizal e a empresa J. DA S. FERNANDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA, publicado no Diário Oficial em 16 de maio de 2025, na edição nº 2154, pág. 31, reconhecendo-se sua nulidade por vício de legalidade.

Art. 2º - Restabelecer os efeitos do Contrato nº 011/2025, firmado com a referida empresa, nas condições originalmente pactuadas, com vigência retomada a partir da presente publicação, garantindo-se a continuidade dos serviços prestados à Câmara Municipal de Umarizal.

Art. 3º - Determinar a comunicação imediata à contratada, à Contadoria e à Assessoria Jurídica da Casa, bem como a publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

a devida motivação técnica e sem comprovação de qualquer vício ou inadimplemento contratual por parte da contratada, inexistindo fundamento legal suficiente para a extinção contratual;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Umarizal, em 01 de julho de 2025.

Antonimar Francisco de Oliveira

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 15542652

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2025 - CMU

PORTRARIA Nº 047/2025

Umarizal - RN, em 01 de julho de 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE DISTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL E A EMPRESA INTEGRA - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, inc. VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que durante o exercício temporário da Presidência desta Casa Legislativa por presidente interino foi celebrado o Termo de Distrato do Contrato nº 003/2025 firmado com a empresa INTEGRA - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ nº [54.319.869/0001-22], responsável pela prestação de serviços de assessoria em Governança Pública;

CONSIDERANDO que o referido distrato foi celebrado sem

CONSIDERANDO que a reanálise da legalidade e da conveniência administrativa, realizada após o retorno do Presidente titular ao cargo, identificou que o referido distrato afronta o princípio da continuidade do serviço público e compromete a regularidade da execução orçamentária, contábil e fiscal da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que é possível a anulação de atos administrativos ilegais, e que o distrato celebrado é considerado nulo de pleno direito por ausência de contraditório e ampla defesa, além de ausência de motivação legal idônea, haja vista não figurar nenhuma das hipóteses elencadas no distrato, quais sejam as dos incs. II e IV do art. 137 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Termo de Distrato do Contrato nº 003/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Umarizal e a empresa INTEGRA - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, publicado no Diário Oficial em 21 de maio de 2025, na edição nº 2158, reconhecendo-se sua nulidade por vício de legalidade.

Art. 2º - Restabelecer os efeitos do Contrato nº 003/2025, firmado com a referida empresa, nas condições originalmente pactuadas, com vigência retomada a partir da presente publicação, garantindo-se a continuidade dos serviços prestados à Câmara Municipal de Umarizal.

Art. 3º - Determinar a comunicação imediata à contratada, à Contadoria e à Assessoria Jurídica da Casa, bem como a publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

Allysson da Silva Medeiros

Presidente da Câmara

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Umarizal, em 01 de julho de 2025.

Publicado por: ALLYSON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 15152024

Antonimar Francisco de Oliveira
Vereador Presidente

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 30662053

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PORTARIA

PORTARIA N°. 041/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, Senhor. Aerton Sérgio belo de Alexandria, inscrito no CPF sob nº. 08715403475, (duas) ½ meia diárias no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), PARA PARTICIPAR DO EVENTO, ENCONTROS REGIONAIS DA ESCOLA DE CONTAS, NOS DIAS 22 E 23 DE JULHO DE 2025, LOCAL AUDITÓRIO DO COJE, RUA DA TORRE, 534, TIROL, NATAL-RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 21 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

PORTARIA

PORTARIA N. 042/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, Senhor. Aerton Sérgio belo de Alexandria, inscrito no CPF sob nº. 08715403475, (duas) ½ meia diárias no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), PARA PARTICIPAR DO EVENTO, ENCONTROS REGIONAIS DA ESCOLA DE CONTAS, NOS DIAS 22 E 23 DE JULHO DE 2025, LOCAL AUDITÓRIO DO COJE, RUA DA TORRE, 534, TIROL, NATAL-RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 21 de julho de 2025.

Allysson da Silva Medeiros

Presidente da Câmara

Publicado por: ALLYSON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 54414516

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

PORTARIA

PORTARIA

Portaria de Diária nº. 042/2025.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Manoel Gilberto Lopes, ocupante do cargo de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte e alimentação, em viagem à cidade de Pau dos Ferros/RN, a serviço desta Edilidade, com a finalidade de tratar diretamente com a direção do escritório regional da CAERN sobre a solicitação de extensão da rede de abastecimento de água da Rua Alzira Pedro de Oliveira, situada na zona urbana do município de Viçosa/RN. A medida visa atender à demanda de dezenas de famílias que enfrentam dificuldades de acesso à água potável. A viagem ocorrerá no dia 22 de julho de 2025.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 22 de julho de 2025.

Manoel Gilberto Lopes

PRESIDENTE- CMV.

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES
Código Identificador: 16036140

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Vereador Heráclito Clementino de Medeiros

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2025.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h, na sede do Poder Legislativo Floraniense, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores. O Presidente, **Manoel Pinto Neto**, autorizou o Primeiro Secretário, **Geovani Pereira Cruz**, a fazer a chamada dos vereadores, estando presentes 8 (oito) parlamentares e registrada a ausência justificada do vereador **Francisco Toscano de Medeiros**, que por motivo de saúde não pode participar da sessão, sendo o atestado médico anexado a presente ata. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus iniciou os trabalhos. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, a Diretora de Plenário, Érika Macêdo, foi autorizada a fazer a leitura da **Ata da 1ª (primeira) Sessão Ordinária** do 2º (segundo) Período Legislativo de 2025 que, depois de submetida à discussão e votação, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Prosseguindo, o Presidente autorizou o Primeiro Secretário a fazer a leitura das matérias do **Pequeno Expediente**, constando de: **Projeto de Lei nº 22/25** – autoriza o Executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 23/25** – dispõe sobre a preservação do Patrimônio Natural e Cultural do Município, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e dá outras providências; e **Mensagem de VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 12/2025 (*dispõe sobre a reestruturação da Biblioteca Municipal Inácio Araújo*) – todos de autoria do Executivo municipal. **Requerimento nº 163/25** – requer que seja realizado o roço na RN-087, especificamente no trecho que liga os municípios de Florânia e Tenente Laurentino; **Requerimento nº 164/25** – solicita que seja realizado mutirão de especialidades médicas neste município; e **Requerimento nº 165/25** – requer a ampliação do saneamento básico nas áreas desassistidas do município – todos do vereador Jonacir Cosme. **Requerimento nº 166/25** – solicita que seja feito serviço de paisagismo no letreiro de Florânia, situado no Parque da Cidade; e **Requerimento nº 167/25** – requer a restauração e recuperação da Quadra de Esportes Rivanda Maria da Silva, situada no Distrito João da Cruz – ambos do vereador Geovani Cruz. **Requerimento nº 168/25** – requer a regularização dos terrenos ocupados há mais de 10 (dez) anos por proprietários que criam os animais ao redor da cidade em terrenos públicos; **Requerimento nº 169/25** – solicita

Geovani Pereira Cruz

1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

que seja feita manutenção na estrada de acesso ao Sítio Juazeiro do Padre; e **Requerimento nº 173/25** – requer que o canteiro localizado na Rua Francisco Inácio Valentim, próximo a Serraria de Naldinho, seja retirado – da vereadora Joyce Lima. **Requerimento nº 170/25** – requer uma reforma no prédio do Parque da Cidade, onde ocorrem as aulas de Muay Thai, providenciando também a instalação da água encanada no local; e **Moções de Parabéns à Escola Municipal Macária Giffoni e a Professora Vera Lúcia de Brito Xavier** – da vereadora Jerlany Holanda. **Requerimento nº 171/25** – requer que seja revitalizado o canteiro situado na Rua Abdias Firmino; e **Requerimento nº 172/25** – solicita que seja colocado um redutor de velocidade em trecho da Rua Gustavo Cesar – da vereadora em exercício Santina Azevedo. **Requerimento nº 174/25** – requer a instalação de lâmpada num poste e de um redutor de velocidade em trecho da Rua Joaquim José de Araújo; **Requerimento nº 175/25** – solicita que sejam colocados mais bancos no Parque da Cidade; **Requerimento nº 176/25** – requer a destinação de emenda parlamentar com o objetivo de revitalizar a Escola Macária Giffoni, construindo banheiros na Quadra de Esportes e viabilizando também um espaço refeitório; e **Moção de Aplausos à equipe organizadora da 1ª edição da EXPO FLORES e da 2ª edição do TORNEIO LEITEIRO**, eventos ocorridos no último mês de junho nesta cidade – do vereador Patrício Júnior. **Requerimento nº 177/25** - solicita que o projeto de lei nº 22/25, de autoria do Executivo municipal, conste na PAUTA DE DISCUSSÃO da presente sessão, para ser discutido em única votação, com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores. **Parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 18/2025 (LDO 2026), assinado em CONJUNTO pelas Comissões de Legislação e Justiça e Finanças e Orçamento da Câmara. **Parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 19/2025 (Programa Cidadão Floraniense), assinado em CONJUNTO pelas Comissões de Legislação e Justiça e Assistência Social da Câmara. **Parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 20/2025 (Programa Morar Bem), assinado em CONJUNTO pelas Comissões de Legislação e Justiça e Assistência Social da Câmara. **Parecer FAVORÁVEL** à Projeto de Lei nº 21/2025 (Cessão de Imóvel), da Comissão de Legislação e Justiça da Câmara. **Requerimento Verbal** da vereadora Joyce, solicitando a pavimentação da Rua Flor do Jucá, situada no bairro Passagem das Flores. Terminada a leitura, *o Presidente informou que o Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria da vereadora Joyce Lima, não constaria na pauta desta sessão em razão de possível vício de iniciativa e o encaminhou para análises cabíveis na Procuradoria da Câmara.* Em seguida, o Presidente facultou a palavra aos autores das matérias, que justificaram suas solicitações e pediram o apoio dos colegas para aprová-las. Continuando, o Presidente encaminhou o Projeto nº 23/25, do Executivo municipal, para análise nas comissões

Giovanni Ferreira Ruz.

mit
2

DIÁRIO OFICIAL

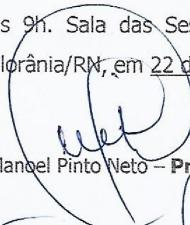
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

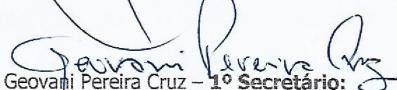


DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

permanentes da Casa. Na sequência, submeteu à única discussão e votação as demais matérias lidas no pequeno expediente, com exceção das que seriam votadas na "ordem do dia", sendo todas **aprovadas por unanimidade**. Concluída a votação, a palavra foi facultada aos vereadores inscritos no **GRANDE EXPEDIENTE**, oportunidade em que os parlamentares debateram sobre diversos assuntos de interesse da população. Finalizados os discursos, o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** e, conforme termos do Art. 48, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 150 do Regimento Interno da Câmara, submeteu o **Veto Total** do Prefeito ao **Projeto de Lei nº 12/2025 (Reestruturação da Biblioteca Municipal)** à única discussão e votação, sendo **aprovado por maioria de 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) contrário**, proferido pela vereadora Joyce Lima. Ainda na ORDEM DO DIA, os Projetos de Lei nºs 18, 19, 20 e 21/2025, todos de autoria do Executivo municipal, foram **aprovados por unanimidade em única discussão e votação**. Finalizadas as votações, como nada mais havia a tratar, nem ninguém a se pronunciar, o Presidente declarou encerrada a reunião, convocando a próxima para o dia **22 de julho** (terça-feira), às 9h. Sala das Sessões do Plenário Inácio José de Azevedo da Câmara Municipal de Florânia/RN, em 22 de julho de 2025.


Manoel Pinto Neto – Presidente:


Geovani Pereira Cruz – 1º Secretário:

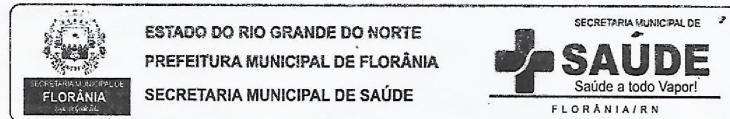

Francísto Toscano de Medeiros – 2º Secretário:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201



ATESTADO

Atesto para os fins que Francisco Toscano de
Medeiros foi por

mim examinado e encontra-se em tratamento de saúde, necessitando ficar afastado de suas atividades:

Por um período de: 01 (um) dia(s), a partir desta data:

Florânia/RN, 35 / 07 / 2025

~~One Page Business Plan
Business Plan
CRM/RM051~~

Médico

Publicado por:
Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 13338435

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - EXTRATO



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00016/2025. - REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO A DISPENSA Nº 00017/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00018/2025

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.392.995/0001-95, localizada a TRAVESSA NEO PONTES – MARCELINO VIEIRA / RN, neste ato representado (a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **FRANCISCO BELARMINO FILHO**, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Física/Jurídica **ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ: 14.769.245/0001-92**, com endereço na RUA INGLATERRA, 243 – ITAPERI – FORTALEZA/CE inscrito(a) no CPF nº 014.475.673-07, doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto: Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, software de controle Legislativo, conforme termo referência, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Valor total: R\$ 8.580,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais). O Presente contrato terá vigência de 12 MESES a contar a partir do dia 25/07/2025, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 14.133/2021. Signatários: **FRANCISCO BELARMINO FILHO** e **ASSESI BRASIL LTDA**. Fiscal do Contrato: MARIA JAILZA DE OLIVEIRA.

MARCELINO VIEIRA/RN, 22 de julho de 2025.

FRANCISCO BELARMINO FILHO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 04521530

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Neo Pontes, s/n, Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



PORTARIA Nº 059, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Presidente desta Câmara Legislativa, **OZIRES BORGES VILAR NETO**, o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO JUNTO AO DIRETOR DA ESCOLA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN, AFIM DE VIABILIZAR CURSOS PARA O MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, como consta no Processo de Diária nº 035/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
22 de julho de 2025.

JARBAS SILVA DO NASCIMENTO

Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CRISTALINA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA Nº 092/2025-GP-CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina o artigo 7º, Inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 01/2024/GP/CMA, de 08 de abril de 2024, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referida beneficiária se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar do evento; **Encontros Regionais da Escola de Contas – Polo VI Natal**, nos dias 22 e 23 de julho de 2025, que acontecerá no Auditório do COJE, endereço: Rua da Torre, 534, Tirol, Natal/RN;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 300,00 (trezentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 diária e meia à Servidora **EWELY CHACON FREIRE**, matrícula nº 00221-2, portadora do CPF(MF) sob o nº 135.06.834-09, Chefe de Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do evento; **Encontros Regionais da Escola de Contas – Polo VI - Natal**;

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Chefe de Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Arez, para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 22 de julho de 2025.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA Nº 093/2025-GP-CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina o artigo 7º, Inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 01/2024/GP/CMA, de 08 de abril de 2024, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar do evento; **Encontros Regionais da Escola de Contas – Polo VI Natal**, nos dias 22 e 23 de julho de 2025, que acontecerá no Auditório do COJE, endereço: Rua da Torre, 534, Tirol, Natal/RN;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 300,00 (trezentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 diária e meia ao Servidor **EDUARDO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 00213-2, portador do CPF(MF) sob o nº 712.001.474-99, Assessor Administrativo desta Casa Legislativa, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do evento; **Encontros Regionais da Escola de Contas – Polo VI - Natal**;

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Assessor Administrativo do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 22 de julho de 2025.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
CNPJ: 08.712.259/0001-77

1

Portaria nº. 67/2025-GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das suas atribuições e, ainda, amparada no Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Campestre:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 057/2025 SJ/NF – VUSJC, datado de 15 de julho de 2025 e recebido por esta Câmara Municipal em 18 de julho de 2025, originário do Poder Executivo, através do qual solicita a disponibilização da Câmara Municipal para realização das sessões do Tribunal do Júri desta Comarca nos dias 09 e 10 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a inexistência de espaço adequado na estrutura da Comarca de São José do Campestre/RN e a necessidade de colaboração entre os Poderes para consecução de suas finalidades;

CONSIDERANDO a tradição já existente de cessão do prédio da Câmara Municipal para realização das sessões do Tribunal do Júri;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, na forma regimental, o uso do prédio do Poder legislativo ao Poder Judiciário da Comarca de São José do Campestre/RN para realização das sessões do Tribunal do Júri nos dias 09 e 10 de setembro de 2025, bem como toda estrutura auxiliar necessária.

R. SEN GEORGINO AVELINO, 601, CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.
EMAIL: CMSAOJOSEDOCAMPESTRE@GMAIL.COM
FONE/FAX (84) 3294-2334/3294-2468

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
CNPJ: 08.712.259/0001-77

2

Art. 2º. SUSPENDER as atividades da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN nos dias 09 e 10 de setembro de 2025, para realização do Júri, mantendo-se apenas o protocolo para recepcionar demandas de urgência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 067/2025 SJ/NF - Visto, o dia 10 de julho de 2025 o recesso parlamentar da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, o qual é regulado pelo Regimento Interno da Câmara Municipal para os dias 09 e 10 de setembro de 2025.

Marcia Nelo de Oliveira
MARCIA NELO DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara Municipal de São José do Campestre/RN

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a realização da sessão de votação da sessão de encerramento da legislatura para a votação das contas da gestão 2017-2020, para concessão de voto ao Poder Judiciário para realização das sessões do Tribunal do Júri,

**R. SEN GEORGINO AVELINO, 601, CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.
EMAIL: CMSAOJOSEDOCAMPESTRE@GMAIL.COM
FONE/FAX (84) 3294-2334/3294-2468**

Publicado por:
MARCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 35002222

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Portaria nº 116 de 22 de julho de 2025

“Declarar os dias 24 e 25 (quinta e sexta-feira) de julho de 2025 como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar os dias 24 e 25 (quinta e sexta-feira) de julho de 2025, como ponto facultativo, em virtude das comemorações dos festejos de Sant’ana, padroeira do município de Currais Novos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 22 de julho de 2025.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice-presidente

Jaire de Freitas Araújo
1º Secretário

Reginaldo Francisco
2º Secretário

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 22032607

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - PORTARIA



PORTARIA DE Nº 054, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"CONCEDER DIÁRIA A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 526/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento dos servidores, para a cidade de Grossos/RN, para participarem da capacitação e treinamento do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal, nos dias 22 e 23 de julho;

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR em favor dos (a) servidores (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
WANDO CASSIO DE GOIS LEITE	230	2,0	150,00	300,00
LUDMILLA CRISTIANA DE MORAIS	094	2,0	150,00	300,00

ART.2º –AUTORIZAR a tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução nº 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Max Iran de Moraes
Código Identificador: 27524860

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

PORTARIA N° 51/2025 – CMB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido e a partir desta data, o senhor REGIVAN NESTOR DE LIMA, CPF nº 036.xxx.584-31, ocupante do **Cargo em Comissão de Diretor da Escola Legislativa** pertencente ao Quadro Funcional desta Egrégia Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Municipal nº **822/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 21 de Julho de 2025.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:

Fábricio de Sousa Carvalho

Código Identificador: 48347754

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

Ato do Presidente Nº 003/2025, de 22 de julho de 2025.

Dispõe sobre a publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 1º semestre de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que determina a elaboração e publicação do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, que dispõe sobre a remessa, publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicada, na forma prevista na legislação vigente, a íntegra do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do **1º semestre do exercício de 2025** da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, elaborado em conformidade com os demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, **conforme demonstrativos anexados**.

Art. 2º O Relatório encontra-se disponível para acesso público no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, bem como será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Sistema de Remessa de Dados (PORTAL DO GESTOR/TCE-RN), nos termos da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Dix-Sept Rosado- RN, 22 de julho de 2025.

Katjane Marques Batista
Controle interno

Adonias Francisco de Melo
Presidente

Mylena Ketlen de Oliveira Costa
Diretora Financeira

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

 CAMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	2025 1º Semestre/2025
---	--------------------------

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	119.323,42	102.197,68	102.922,07	102.922,07	158.122,07	160.729,98	115.064,78
Pessoal Ativo	119.323,42	102.197,68	102.922,07	102.922,07	158.122,07	160.729,98	115.064,78
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	114.547,02	94.520,94	94.520,94	94.520,94	149.720,94	144.096,73	102.362,13
Obrigações Patronais	4.776,40	7.676,74	8.401,13	8.401,13	8.401,13	16.633,25	12.702,65
Pessoal Inativo e Pensionistas							
Aposentadorias, Reserva e Reformas							
Pensões							
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)							
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)							
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária							
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração							
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração							
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados							
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)							
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)							
Outras Deduções Constitucionais ou Legais							
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	119.323,42	102.197,68	102.922,07	102.922,07	158.122,07	160.729,98	115.064,78

Página 1/4

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

DESPEZA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a)	
	LIQUIDADAS							
	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	123.461,98	145.092,65	156.563,28	159.832,56	165.192,36	1.611.424,90		
Pessoal Ativo	123.461,98	145.092,65	156.563,28	159.832,56	165.192,36	1.611.424,90		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	110.897,07	131.078,50	143.237,99	144.062,00	149.562,00	1.473.127,20		
Obrigações Patronais	12.564,91	14.014,15	13.325,29	15.770,56	15.630,36	138.297,70		
Pessoal Inativo e Pensionistas								
Aposentadorias, Reserva e Reformas								
Pensões								
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)								
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente								
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)								
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária								
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração								
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração								
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados								
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)								
Parcerias entre o Poder Executivo e o setor da Saúde (Ex: Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Porteira (ADCT, art. 38, §2º))								
Outras Deduções Constitucionais ou Legais								
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	123.461,98	145.092,65	156.563,28	159.832,56	165.192,36	1.611.424,90		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)						86.963.032,42		
.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)						300.000,00		
.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)						1.650.000,00		
.) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)						1.206.448,00		
.) Outras Deduções Constitucionais ou Legais						206.210,32		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)						83.600.374,10		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)						1.611.424,90	1,93	
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						5.016.022,45	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						4.765.221,32	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						4.514.420,20	5,40	

Página 2/4

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

 CAMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	2025 1º Semestre/2025
---	--------------------------

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	119.323,42	102.197,68	102.922,07	102.922,07	158.122,07	160.729,98	115.064,78
Pessoal Ativo	119.323,42	102.197,68	102.922,07	102.922,07	158.122,07	160.729,98	115.064,78
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	114.547,02	94.520,94	94.520,94	94.520,94	149.720,94	144.096,73	102.362,13
Obrigações Patronais	4.776,40	7.676,74	8.401,13	8.401,13	8.401,13	16.633,25	12.702,65
Pessoal Inativo e Pensionistas							
Aposentadorias, Reserva e Reformas							
Pensões							
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)							
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)							
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária							
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração							
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração							
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados							
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)							
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)							
Outras Deduções Constitucionais ou Legais							
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	119.323,42	102.197,68	102.922,07	102.922,07	158.122,07	160.729,98	115.064,78

Página 3/4

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

 CAMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	2025 1º Semestre/2025
--	--------------------------

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a)	
	LIQUIDADAS							
	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	May/2025	Jun/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)								
Pessoal Ativo	123.461,98	145.092,65	156.563,28	159.832,56	165.192,36	1.611.424,90		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	123.461,98	145.092,65	156.563,28	159.832,56	165.192,36	1.611.424,90		
Obrigações Patronais	110.897,07	131.078,50	143.237,99	144.062,00	149.562,00	1.473.127,20		
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.564,91	14.014,15	13.325,29	15.770,56	15.630,36	138.297,70		
Pensionistas, Reserva e Reformas								
Pensões								
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º da art. 18 da LRF)								
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente								
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)								
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária								
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração								
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração								
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados								
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)								
Força Tarefa de Apoio à Saúde do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parceria (ADCT, art. 38, §2º)								
Outras Deduções Constitucionais ou Legais								
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	123.461,98	145.092,65	156.563,28	159.832,56	165.192,36	1.611.424,90		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)						86.963.032,42		
·) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)						300.000,00		
·) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)						1.650.000,00		
·-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)						1.206.448,00		
·-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais						206.210,32		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)						83.600.374,10		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)						1.611.424,90	1,93	
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						5.016.022,45	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						4.765.221,32	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						4.514.420,20	5,40	

Publicado por:

Adonias Francisco de Melo

Código Identificador: 05555476

Página 4/4

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)										TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janerio/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Mai/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.188,54	54.184,73	43.540,24	39.162,12	39.914,34	98.231,21	47.368,34	60.694,96	54.202,08	48.879,73	62.328,61	54.527,08	645.211,98
Pessoal ativo	42.188,54	54.184,73	43.540,24	39.162,12	39.914,34	98.231,21	47.368,34	60.694,96	54.202,08	48.879,73	62.328,61	54.527,08	645.211,98
Vencimentos, Vantagens e Outras despesas Variáveis	37.340,56	54.184,73	37.458,23	35.928,56	35.928,56	89.296,38	47.368,34	48.254,08	48.717,19	48.879,73	49.384,34	48.254,08	580.994,65
Obrigações Patronais	4.847,98		6.082,01	3.233,56	3.985,78	8.934,83		12.430,88	5.484,98		12.944,27		6.273,02
Pessoal Inativo e Permanentes													
Aposentadorias, Reservas e Reformas													
Pendentes													
Outras despesas													
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratação de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													
Despesas com aposentadoria da Executiva Orçamentariamente Descontadas NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)													
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão (§ 1º do art. 18 da LRF)													
Descontos de Impostos e Contribuições de período anterior da apuração													
Descontos de Impostos e Contribuições de período anterior da apuração													
Institivos e Pensões com Recursos Móveis													
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias (§ 1º do art. 18 da LRF, art. 198, § 1º)													
Parcerias declaradas referente ao auxílio de enfermagem, auxílio de enfermagem em parceria, auxílio de enfermagem e parceria (ADCT, art. 3º, § 2º)													
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III+II)	42.188,54	54.184,73	43.540,24	39.162,12	39.914,34	98.231,21	47.368,34	60.694,96	54.202,08	48.879,73	62.328,61	54.527,08	645.211,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
24.659.302,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	150.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	400.022,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	303.872,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	23.805.408,60
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)	645.211,98
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.428.324,52
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.356.908,29
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.285.492,07

NOTA:

IPUEIRA - RN, 22 de julho de 2025

Data: 22/07/2025 14:54:22

Data de emissão: 22/07/2025 14:54:22

Página: 1 de 2

Emitido por: NIEDSON ARAUJO ROSA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em reais

NILMARA DE ASSIS LIMA
Presidente (a)

GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS
Secretario(a)

Publicado por:

Nilmara de Assis Lima

Código Identificador: 28081673

Página 2 de 2

Data: 22/07/2025 14:54:22

Data da emissão: 22/07/2025 14:54:22

Agilize Contabilidade - Agil Software Brasil

Emitido por: NELSON ARAUJO ROSA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual			
Empréstimos			
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais			
De FGTS			
Com Instituição Não financeira			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios Posterioriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa	-11.138,38	267.346,08	
Disponibilidade de Caixa Bruta	-11.138,38	267.346,08	
(-) Restos a Pagar Processados			267.346,08
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.138,38		
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I)-(II)	-11.138,38	-267.346,08	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)			
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)			
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/V)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>			

Data: 22/07/2025 14:56:07

Data da emissão: 22/07/2025 14:56:07

ÁGILBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 1 de 2

Emitido por: NIEDSON ARAUJO ROSA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)			
PASSIVO ATUARIAL			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA			
RP NÃO-PROCESSADOS			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			

NOTA:

IPUEIRA - RN, 22 de julho de 2025

GEOENE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS
Secretaria(a)

NILMARA DE ASSIS LIMA
Presidente (a)

IPUEIRA - RN, 22 de julho de 2025

Publicado por:

Nilmara de Assis Lima

Código Identificador: 46031686

Página 2 de 2

Data: 22/07/2025 14:56:07

Data da emissão: 22/07/2025 14:56:07

AgiliBlue Contabilidade - Agili Software Brasil

Emissor por: NIEDSON ARAUJO ROSA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)		24.659.302,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)		150.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)		24.509.302,60	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>		5.392.046,57	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		4.852.841,91	

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			

NOTA:

IPUEIRA - RN, 22 de julho de 2025

NILMARA DE ASSIS LIMA
Presidente (a)

GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS
Secretario(a)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

IPUEIRA - RN, 22 de julho de 2025

Publicado por:

Nilmar de Assis Lima

Página do Identificador: 47538688

Emitido por: NIEDSON ARAUJO ROSA

Data: 22/07/2025 14:56:58

Data da emissão: 22/07/2025 14:56:58

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

NOTA:

IPUEIRA - RN, 22 de julho de 2025

Data: 22/07/2025 14:57:30

Data da emissão: 22/07/2025 14:57:30

ÁGILIBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 1 de 2

Emitido por: NIEDSON ARAUJO ROSA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 70.032.321/0001-53

Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN

E-mail: camaraipueira@outlook.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

NILMARA DE ASSIS LIMA
Presidente (a)

GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS
Secretario(a)

Data: 22/07/2025 14:57:30

Data da emissão: 22/07/2025 14:57:30

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Publicado por:

Nilmara de Assis Lima

Código Páginas: 2m² Identificador: 72310133

Emitido por: NIEDSON ARAUJO ROSA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo 06

Em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida	24.659.302,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.509.302,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.805.408,60	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	534.003,64	2,24
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.428.324,52	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.356.908,29	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.285.492,07	5,40
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-267.346,08	-1,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.392.046,57	22,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

NOTA:

IPUEIRA - RN, 22 de julho de 2025

NILMARA DE ASSIS LIMA
Presidente (a)

GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS
Secretario(a)

Data: 22/07/2025 14:57:58

Data da emissão: 22/07/2025 14:57:58

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Publicado por:

Nilmara de Assis Lima

Página: 1 de 1

Código Identificador: 11107611

Emitido por: NIEDSON ARAUJO ROSA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES PODER LEGISLATIVO

Portaria nº30/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a atuação administrativa do Poder Legislativo deve observar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal, aplicável aos entes municipais;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça têm assentado que os atos internos do Poder Legislativo estão sujeitos ao controle judicial quando violarem normas constitucionais, legais ou regimentais (STF, MS 24.831/DF, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 22/10/2004);

CONSIDERANDO o entendimento pacífico no sentido de que atos de eleição de Mesa Diretora devem respeitar as normas do Regimento Interno, sob pena de nulidade absoluta (STJ, RMS 17.827/MT, Rel. Min. Luiz Fux, DJ 14/04/2003);

CONSIDERANDO a jurisprudência que orienta ser possível a suspensão cautelar de efeitos de ato legislativo interno quando verificada violação ao devido processo legislativo ou ofensa a direitos subjetivos de vereadores (TJRJ, AI nº 2013.004828-4, Rel. Des. Saraiva Sobrinho);

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa (Súmula 473 do STF), segundo o qual a Administração pode e deve anular seus próprios atos quando eivados de vício que os torne ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO que, na primeira sessão extraordinária deste ano legislativo, houve a realização de antecipações de eleições para a Mesa Diretora, cujo trâmite não observou os dispositivos regimentais motivação previstos em lei;

CONSIDERANDO que a manutenção de tais atos viciados podem acarretar grave insegurança jurídica e violação ao princípio democrático de alternância de poder, bem como

Rua: Etevino Sales, 90 - Centro - CNPJ (MF) 24.193.252-42
E-mail: cmodb@outlook.com / cmodb@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES PODER LEGISLATIVO

gerar questionamentos judiciais com prejuízo ao regular funcionamento desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos das antecipações das eleições para a Mesa Diretora, realizadas na primeira sessão extraordinária do corrente ano, até ulterior deliberação desta Presidência ou do Plenário, mediante a reavaliação da legalidade e regularidade do respectivo procedimento.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Legislativa que proceda à imediata comunicação a todos os vereadores, bem como a publicação desta Portaria no mural da Câmara e no Diário Oficial do Município ou meio equivalente, para fins de publicidade e eficácia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos ex nunc, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade por atos praticados em desconformidade com o ordenamento jurídico.

Publique-se. Cumpra-se. em 22 de julho de 2025.

Gabinete da Presidência
Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN,



Rua: Etelvino Sales, 90 - Centro - CNPJ (MF) 24.193.252-42
E-mail: cmodb@outlook.com / cmodbia@gmail.com

Publicado por:
DAMIAO HUGO MAIA
Código Identificador: 18327683

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTRARIA Nº 038/2025 – GP

Dispõe sobre a nomeação dos ocupantes dos cargos em comissão desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º - JOSÉ LEANDRO PERREIRA DO NASCIMENTO, portador do C.P.F. nº 018.***.074-**, para o Cargo, de provimento em Comissão, de Chefe de Computação e Informática.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, 16 de Julho de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Vereador-residente

* Republicado por Incorrção *

Publicado por:
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 48303461

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 39/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diárias a agente político que especifica e dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo Projeto de Resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER três (03, 1/2) diárias e meia no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com fundamento no Projeto de Resolução 001/2025, ao Sr. Clécio de Souza inscrito no CPF/MF nº 011.***.294-** Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de João Pessoa/PB nos dias 24, 25, 26 e 27 de julho para Participar do 6º Congresso Regional de Gestores Públicos.

Local: Auditório do Hotel Litoral Cabo Branco/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 22 de Julho de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Vereador-residente

Publicado por:
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 70562721

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 40/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo Projeto de Resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER três (03, 1/2) diárias e meia no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) com fundamento com fundamento no Projeto de Resolução 001/2025, ao Sr. Francisco Ferreira da Silva inscrito no CPF/MF nº 070.***.584.** Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de João Pessoa/PB nos dias 24, 25, 26 e 27 de julho para Participar do 6º Congresso Regional de Gestores Públicos.

Local: Auditório do Hotel Litoral Cabo Branco/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 22 de Julho de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Vereador-residente

Publicado por:
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 14833533

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 41/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diárias a agente político que especifica e dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo Projeto de Resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER três (03, 1/2) diárias e meia no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com fundamento no Projeto de Resolução 001/2025, ao Sr. Nicolau Miguel de Melo Neto inscrito no CPF/MF nº 067***.294-** Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de João Pessoa/PB nos dias 24, 25, 26 e 27 de julho para Participar do 6º Congresso Regional de Gestores Públicos.

Local: Auditório do Hotel Litoral Cabo Branco/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 22 de Julho de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Vereador-residente

Publicado por:
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 71834558

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 42/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diárias a agente político que especifica e dá outras providências

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo Projeto de Resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER três (03, 1/2) diárias e meia no valor total de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), com fundamento no Projeto de Resolução 001/2025, ao Sr. Gildomar Ferreira da Silva inscrito no CPF/MF nº 813.***.544-** Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de João Pessoa/PB nos dias 24, 25, 26 e 27 de julho para Participar do 6º Congresso Regional de Gestores Públicos.

Local: Auditório do Hotel Litoral Cabo Branco/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 22 de Julho de 2025.

Nicolau Miguel de Melo Neto
Vereador - Primeiro-Secretario

Publicado por:
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 82772641

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - **EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2025.

ÓRGÃO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

CNPJ: 01.612.439/0001-38

EMPRESA CONTRATADA: MAGALHÃES PROCESSAMENTO DE DADOS – LTDA

CNPJ: 13.022.820/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA, COMPREENDENDO ORGANIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, INDEXAÇÃO, CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS, CONFORME AS NORMAS E LEGISLAÇÕES ARQUIVÍSTICAS VIGENTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01000 - Câmara Municipal de Caiçara do Norte, Programa: 0001, Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Caiçara do Norte/RN, 22 de julho de 2025.

Daniel Patrício da Silva
Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA, COMPREENDENDO ORGANIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, INDEXAÇÃO, CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS, CONFORME AS NORMAS E LEGISLAÇÕES ARQUIVÍSTICAS VIGENTES.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

CNPJ: 01.612.439/0001-38

CONTRATADA: MAGALHÃES PROCESSAMENTO DE DADOS – LTDA

CNPJ: 13.022.820/0001-26

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Caiçara do Norte/RN, 22 de julho de 2025.

Weslley Morais de Souza
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - **EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2025.

ÓRGÃO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

CNPJ: 01.612.439/0001-38

EMPRESA CONTRATADA: E N DE LIMA

CNPJ: 47.708.827/0001-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.499,60 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01000 - Câmara Municipal de Caiçara do Norte, Programa: 0001, Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Caiçara do Norte/RN, 22 de julho de 2025.

Daniel Patrício da Silva

Agente de Contratação

Publicado por:
WESLEY MORAIS DE SOUZA
Código Identificador: 48433847

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

CNPJ: 01.612.439/0001-38

CONTRATADA: E N DE LIMA

CNPJ: 47.708.827/0001-18

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.499,60 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Caiçara do Norte/RN, 22 de julho de 2025.

Wesley Morais de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
WESLEY MORALS DE SOUZA
Código Identificador: 15833030

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTRARIA Nº 062/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento das partes interessadas.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder a cada um dos vereadores a seguir listados o total de 03 (três) diárias, cada uma no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para participação do 6º Congresso Regional de Gestores Públicos, a ser realizado no período de 24 a 27 de julho de 2025, no Município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Os vereadores que farão jus às diárias, por a terem requerido, são os seguintes:

- Fábio Ambrósio Porpino
- Ozyvânia Karla Martins da Silva
- Luiza Victor de Araújo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 21 de julho de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 12526043

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTARIA Nº 062/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento das partes interessadas.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder a cada um dos servidores a seguir listados o total de 03 (três) diárias, cada uma no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para participação do 6º Congresso Regional de Gestores Públicos, a ser realizado no período de 24 a 27 de julho de 2025, no Município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Os servidores que farão *jus* às diárias, por ser do interesse da Câmara a participação no evento e por a terem requerido, são os seguintes:

- Marcelo Eustáquio de Barros Sobrinho, Controlador-Geral.
- Alex Vando Tarquinio de Araujo, Diretor Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 21 de julho de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 07704112

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2201

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.